

ESCOLA SECUNDARIA
CAMILO
CASTELO BRANCO

PLANO DE AÇÃO
SERVIÇO DE PSICOLOGIA
E ORIENTAÇÃO (SPO)

2025.2029

Índice

1. ENQUADRAMENTO LEGAL.....	3
2. ENQUADRAMENTO ORGANIZACIONAL.....	3
2.1. Denominação	3
2.2. Atuação	4
2.3. Princípios Orientadores	5
2.4. Equipa	6
3. PLANO DE AÇÃO.....	7
4. PRÁTICAS E ESTRATÉGIAS.....	13
5. AVALIAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO	14

1. ENQUADRAMENTO LEGAL

Os Serviços de Psicologia e Orientação, adiante designado abreviadamente por SPO, são considerados unidades especializadas de apoio educativo, integradas na rede escolar, que desenvolvem a sua ação em escolas e agrupamentos de escolas, da educação pré-escolar ao ensino secundário, criados pelo Decreto-Lei n.º 190/91, de 17 de maio, concretizando, assim, o previsto na Lei de Bases do Sistema Educativo (Lei n.º 46/86), e recentemente alterados pelo Decreto-Lei n.º 54/2025 de 10 de abril.

Complementam ainda o referido Decreto-Lei o Referencial para a Intervenção dos Psicólogos em Contexto Escolar (Direção Geral da Educação, Ordem dos Psicólogos Portugueses, 2024) e o Código Deontológico da Ordem dos Psicólogos Portugueses (2024). No mesmo sentido, o SPO atenta a sua ação com base no Regime Jurídico da Educação Inclusiva (Decreto-Lei n.º 54/2018 na sua redação atual), no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória (Despacho 6478/2017) e na Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (2017).

Importa acrescentar o contributo do instrumento orientador das boas práticas e da promoção da Saúde Psicológica em contexto escolar, criado pela Ordem dos Psicólogos Portugueses, no âmbito da candidatura ao Selo “Escola Saudavelmente” para a reflexão e procura de melhoria contínua do serviço, bem como das publicações: “Perfil das/os Psicólogas/os da Educação” (2017); “Intervenção das/os Psicólogas/os no Contexto Educativo” (2018); “Recomendações do Conselho de Especialidade de Psicologia da Educação – Sobre a Organização e Funcionamento dos Serviços de Psicologia nas Escolas” (2023).

De acordo com o papel transversal da atuação dos psicólogos em contexto escolar e, tendo em conta os contributos do SPO para o Projeto Educativo e para o Plano Anual de Atividades, são relevantes também o Currículo dos Ensinos Básico e Secundário e os Princípios Orientadores da Avaliação das Aprendizagens (Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho e respetivas portarias) e os Despachos relativos às Aprendizagens Essenciais (Despacho n.º 6944-A/2018 e Despacho n.º 8476-A/2018).

2. ENQUADRAMENTO ORGANIZACIONAL

2.1. Denominação

Serviço de Psicologia e Orientação da Escola Secundária Camilo Castelo Branco (SPO ESCCB).

2.2. Atuação

De acordo com os normativos legais em vigor, o SPO ESCCB desenvolve a sua ação na dependência funcional da Diretora da Escola, enquadrados pelos respetivos documentos estruturantes.

O conjunto de atividades a desenvolver anualmente pelo SPO, definido em articulação com a Direção da escola, deve enquadrar as áreas de intervenção prioritárias, selecionadas em consonância com o Projeto Educativo da escola.

No exercício das suas funções, os Psicólogos escolares devem pautar a sua ação pelo Código Deontológico da Ordem dos Psicólogos Portugueses, publicado em Diário da República a 20 de abril de 2011. Nos termos do DL. n.º 266-G/2012, densificado pela Portaria n.º 258/2012, compete à Direção Geral da Educação o acompanhamento técnico normativo dos SPO.

São **atribuições** deste serviço:

1. Contribuir para o desenvolvimento integral dos alunos e para a construção da sua identidade;
2. Apoiar os alunos no seu processo de aprendizagem e de integração no sistema de relações interpessoais da comunidade escolar;
3. Prestar apoio de natureza psicológica e psicopedagógica a Alunos, Professores, Pais e Encarregados de Educação, no contexto das atividades educativas, tendo em vista o sucesso escolar, a efetiva igualdade de oportunidades e a adequação das respostas educativas;
4. Assegurar, em colaboração com outros serviços competentes, designadamente os de educação especial, a sinalização de alunos com necessidades específicas, a avaliação da sua situação e proposta das intervenções adequadas;
5. Contribuir, em conjunto com as atividades desenvolvidas no âmbito das áreas curriculares, dos complementos educativos e das outras componentes educativas, não escolares, para a identificação de fatores psicológicos dos alunos de acordo com o seu desenvolvimento global e nível etário;
6. Promover atividades específicas de informação escolar e profissional, suscetíveis de ajudar os alunos a situarem-se perante as oportunidades disponíveis, tanto no domínio dos estudos e formações como no das atividades profissionais, favorecendo a indispensável articulação entre a escola e o mercado de trabalho;

7. Desenvolver ações de aconselhamento psicossocial e de carreira dos alunos, apoiando o processo de escolha e o planeamento de carreiras;
8. Colaborar em experiências pedagógicas e em ações de formação de professores, bem como realizar e promover a investigação nas áreas da sua especialidade.

A legislação relativa à organização e ao funcionamento do Sistema Educativo Português, nomeadamente no que diz respeito ao Estatuto do Aluno e Ética Escolar (Lei n.º 51/2012) e às medidas a adotar para a promoção do sucesso educativo (DL. n.º 17/2016) atribuem ao SPO um papel ativo na prossecução das grandes finalidades associadas ao alargamento da escolaridade obrigatória, à promoção do sucesso escolar, à igualdade de oportunidades para todos e à preparação dos jovens para a transição e inserção no mercado.

2.3. Princípios Orientadores

A atuação do SPO assenta no seguinte conjunto de princípios:

1. **Individualização** - planeamento centrado no indivíduo de modo a que as intervenções possam ser decididas caso a caso, de acordo com as suas necessidades, interesses, capacidades, expectativas e valores, respeitando a liberdade de escolha individual;
2. **Abordagem holística** – consideração do indivíduo na globalidade, atendendo aos contextos social, cultural e económico em que interage;
3. **Igualdade de oportunidades** – promoção da paridade dos indivíduos, em qualquer momento da sua vida, no acesso à aprendizagem e ao trabalho;
4. **Autodeterminação** - respeito pela autonomia pessoal, tomando em consideração não apenas as necessidades do indivíduo, mas também os seus interesses e preferências, criando oportunidades para a participação na tomada de decisões;
5. **Acessibilidade** – disponibilização dos serviços, no espaço e no tempo, adequados à diversidade de indivíduos;
6. **Universalidade** - garantia de intervenções acessíveis a todos os que delas possam necessitar;
7. **Qualidade** – fundamentação científica e profissionalismo na utilização de métodos, técnicas e instrumentos para intervir;

8. **Melhoria contínua** – investimento permanente no aperfeiçoamento tendo em conta, nomeadamente, o feedback dos utentes;
9. **Confidencialidade** – respeito pela privacidade de informações de carácter pessoal que tenham sido recolhidas no decurso das intervenções e que não se revelem de indispensáveis partilhar para favorecer a integração pessoal, social e profissional dos alunos;
10. **Imparcialidade** – respeito pelas atitudes e crenças individuais sem discriminação por motivos de ordem religiosa, ideológica, étnica, socioeconómica, de género ou qualquer outra;
11. **Transparência** – apresentação clara dos objetivos das intervenções, das informações a transmitir, nomeadamente em suporte escrito, e utilização de uma linguagem compreensível e ajustada às características dos diversos destinatários;
12. **Colaboração** – privilegiar uma atuação integrada, promovendo a comunicação, cooperação e coordenação entre os vários intervenientes no processo educativo, estruturas e serviços da comunidade;
13. **Equidade e inclusão** – defesa do direito a uma inclusão plena na educação e a uma educação de qualidade para todos, promoção da paridade dos indivíduos no acesso à saúde, bem-estar e trabalho;
14. **Respeito pela dignidade e direitos da pessoa** – respeito pela autonomia e autodeterminação das pessoas com quem estabelecem relações profissionais; salvaguarda do respeito pelos princípios do consentimento informado, privacidade e confidencialidade;
15. **Respeito pelos direitos dos alunos** - defesa dos direitos fundamentais dos alunos, com ou sem incapacidade, destacando-se aqui o direito de serem ouvidos, de participarem de forma efetiva no seu processo educativo, e o respeito pelo seu superior interesse.

2.4. Equipa

O Serviço de Psicologia da Escola Secundária Camilo Castelo Branco é assegurado por Psicólogos do SPO e do PDPSC que desenvolvem o trabalho com base em atribuições e competências legais, adaptadas ao contexto escolar específico, segundo um levantamento de necessidades e de acordo com uma planificação que integra o Plano Anual de Atividades da Escola.

3. PLANO DE AÇÃO

O plano de ação operacionalizado em atividades, atendeu àquelas que são as três grandes áreas de intervenção que enquadram o funcionamento dos SPO (Apoio Psicológico e Psicopedagógico; Orientação Escolar e Profissional e Apoio ao Desenvolvimento do Sistema de Relações da Comunidade), abrangendo todos os ciclos de ensino da ESCCB. É ainda elaborado tendo em consideração os aspetos elencados no Relatório Final de Atividades de cada ano letivo do Serviço de Psicologia e Orientação, no que concerne aos domínios a reforçar no próximo ano letivo, bem como outros documentos estruturantes da ESCCB, nomeadamente o seu Projeto Educativo.

O psicólogo escolar avalia, planifica intervenções e colabora com os diversos intervenientes da comunidade educativa, com base em evidência científica e técnica. Os papéis e funções podem ser muito variados, incluindo tarefas como a avaliação, o acompanhamento, o aconselhamento e a consultadoria, entre outras. Importa referir que estas ações são complementares e podem responder a níveis distintos de intervenção, considerando-se importante a necessidade de priorizar intervenções de carácter preventivo e promocional.

De seguida são apresentados os domínios de intervenção que constam do plano e no qual assentam as atividades propostas.

Apoio Psicológico e Psicopedagógico

Conjunto de ações e estratégias que promovem o desenvolvimento integral e harmonioso de crianças e jovens durante o seu percurso escolar. Este eixo engloba a intervenção direta com os alunos, assim como, o trabalho em colaboração com os pais/educadores e docentes, na organização e implementação de medidas e respostas educativas diferenciadas e adequadas a cada caso individual. Destacam-se ainda outras ações, tais como o apoio direto aos alunos que procuram ajuda na resolução de problemas pontuais e/ou situações de crise.

AÇÕES	OBJETIVOS	Calendarização	Eixos de Intervenção do PE Objetivos Operacionais (O) Metas (M)
Avaliação Psicológica	<ul style="list-style-type: none"> Identificar problemáticas que podem configurar diversos tipos de necessidades educativas 	Ao longo do ano letivo	E1.O1.M1 E1.O1.M2 E1.O1.M3 E1.O1.M4 E1.O1.M5 E1.O1.M6

<p>Acompanhamento Psicológico/ Psicopedagógico</p>	<ul style="list-style-type: none"> ● Prestar apoio de natureza psicológica e psicopedagógica a alunos tendo em vista o sucesso escolar e a adequação das respostas educativas; ● Potenciar a participação dos encarregados de educação e das famílias no processo educativo e escolar dos seus filhos; ● Definir conjuntamente com os professores e Encarregados de Educação estratégias de intervenção no processo educativo dos alunos. 	<p>Ao longo do ano letivo</p>	<p>E1.01.M1 E1.01.M2 E1.01.M3 E1.01.M4 E1.01.M5 E1.01.M6 E1.02.M1 E1.02.M2 E1.03. M1</p>
<p>Atendimentos Pontuais</p>	<ul style="list-style-type: none"> ● Apoiar alunos que procuram o SPO para resolução de problemas pontuais; 	<p>Ao longo do ano letivo</p>	<p>E1.01.M1 E1.01.M2 E1.01.M3 E1.01.M4 E1.01.M5 E1.01.M6 E1.02.M1 E1.02.M2 E1.03. M1</p>
<p>Participar na avaliação e intervenção multidisciplinar, designadamente, nos processos de identificação de medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão (EMAEI)</p>	<ul style="list-style-type: none"> ● Assegurar em colaboração com os outros serviços competentes, designadamente os de educação especial, a deteção de alunos com necessidades especiais, a avaliação da sua situação e o estudo das intervenções adequadas. 	<p>Ao longo do ano letivo</p>	<p>E1.01.M1 E1.01.M2 E1.01.M3 E1.01.M4 E1.01.M5 E1.01.M6 E1.02.M1 E1.02.M2 E1.04.M1</p>

Orientação Escolar e Profissional (OEP)

Conjunto de atividades que visa capacitar as pessoas a identificar as suas capacidades, competências e interesses, a tomarem decisões em matéria de educação, formação e emprego, e a gerirem o seu percurso individual no ensino, no trabalho e noutras situações em que estas habilidades podem ser adquiridas ou utilizadas.

AÇÕES	OBJETIVOS	Calendarização	Eixos de Intervenção do PE Objetivos Operacionais (O) Metas (M)
Programa de OEP 9ºano	<ul style="list-style-type: none"> ● Apoiar os alunos na descoberta/construção do seu projeto vocacional; ● Promover competências de decisão mais autónomas e conscientes; ● Realizar ações de informação acerca das ofertas formativas; ● Promover atividades de apoio às matrículas e à tomada de decisão; ● Recorrer a plataformas digitais (Classroom), com informações úteis sobre o Ensino Secundário, a fim de facilitar a exploração autónoma de percursos educativos a seguir no ES; ● Dinamizar sessão de esclarecimento para Pais/EE relativamente ao seu papel na construção de projetos vocacionais dos seus educandos e às ofertas educativas e formativas disponíveis. 	Ao longo do ano letivo	E1.01.M1 E1.01.M2 E1.01.M3 E1.01.M4 E1.01.M5 E1.01.M6 E1.02.M1 E1.02.M2 E1.04.M1
Programa de OEP 12ºano (ensino regular e profissional)	<ul style="list-style-type: none"> ● Promover de forma sistemática ações continuadas junto dos alunos, centradas no autoconhecimento e identidade, nos interesses, valores e aptidões; ● Promover atividades de autoinformação e exploração vocacional; ● Informar e orientar sobre opções, cursos superiores, estabelecimentos de ensino, saídas profissionais e acesso ao ensino superior/mercado de trabalho; ● Apoiar a transição dos alunos para o ensino superior ou para a entrada no mercado de trabalho; 	Ao longo do ano letivo	E1.01.M1 E1.01.M2 E1.01.M3 E1.01.M4 E1.01.M5 E1.01.M6 E1.02.M1 E1.02.M2 E1.04.M1 E3.03.M1

	<ul style="list-style-type: none"> ● <i>Inspiring Future/Painéis</i> Profissionais/Qualifica. 		
Sessões de OEP 10ºano	<ul style="list-style-type: none"> ● Intervir no contexto da reorientação escolar, mediante o encaminhamento de alunos para outros percursos escolares, nomeadamente junto de alunos em insucesso ou risco de insucesso. 	Ao longo do ano letivo	E1.01.M1 E1.01.M2 E1.01.M3 E1.01.M4 E1.01.M5 E1.01.M6 E1.02.M1 E1.02.M2 E1.04.M1
Atividades de exploração Vocacional 11ºano	<ul style="list-style-type: none"> ● Promover atividades de autoconhecimento associadas ao desenvolvimento vocacional 	Ao longo do ano letivo	E1.01.M1 E1.01.M2 E1.01.M3 E1.01.M4 E1.01.M5 E1.01.M6 E1.02.M1 E1.02.M2 E1.04.M1
Reorientação Vocacional – Educação para a Carreira (Ensino Recorrente)	<ul style="list-style-type: none"> ● Atividades de exploração vocacional; ● Identificar e desenvolver competências de carreira; ● Promover uma tomada de decisão consciente. 	Ao longo do ano letivo	E1.01.M1 E1.01.M2 E1.01.M3 E1.01.M4 E1.01.M5 E1.01.M6 E1.02.M1 E1.02.M2 E1.04.M1 E3.03.M1
Divulgação da Oferta Educativa e Formativa da ESCCB	<ul style="list-style-type: none"> ● Promover a Oferta Escolar a Escola Secundária Camilo Castelo Branco noutros estabelecimentos de ensino 	3ºPeríodo	E1.01.M1 E1.01.M2 E1.01.M3 E1.01.M4 E1.01.M5 E1.01.M6 E1.02.M1 E1.02.M2 E1.04.M1 E3.03.M1

Desenvolvimento de Sistema de Relações da Comunidade Educativa

Conjunto de atividades que visam capacitar e mobilizar os vários agentes educativos, bem como entidades e serviços da comunidade, com o objetivo de melhorar as respostas educativas. Neste domínio de intervenção, através de uma parceria contínua entre os agentes educativos e a comunidade, procura-se criar ambientes de aprendizagem mais positivos, seguros e saudáveis. Desta forma, procura-se não só promover o bem-estar de toda a comunidade escolar, como também intensificar o envolvimento das famílias na promoção do sucesso educativo dos alunos.

AÇÕES	OBJETIVOS	Calendarização	Eixos de Intervenção do PE Objetivos Operacionais (O) Metas (M)
Escola com Pais: Atendimentos a EE	<ul style="list-style-type: none"> Promover uma maior articulação entre a Escola e a Família dos alunos; Contextualizar as problemáticas do seu educando; Apoiar estratégias educativas a adotar em contexto familiar; Dar apoio psicopedagógico a Pais/EE; Desenvolver ações que reforcem competências parentais e que apoiem a compreensão das necessidades de desenvolvimento, aprendizagem, bem-estar e saúde mental dos educandos; Implementar estratégias de divulgação digitais relativamente a temáticas associadas à saúde mental e ao desenvolvimento da criança e do jovem, bem como a temáticas associadas à parentalidade positiva. 	Ao longo do ano letivo	E2.O1.M1 E2.O1.M2 E2.O1.M3 E3.O5.M2
Atendimentos a Professores	<ul style="list-style-type: none"> Dar consultadoria a nível das estratégias de atuação em contexto de sala de aula; Articular estratégias de apoio psicopedagógico que combatam o insucesso, absentismo, abandono escolar dos alunos; 	Ao longo do ano letivo	E2.O1.M1 E2.O1.M2 E2.O1.M3
Reuniões com Comunidade Educativa	<ul style="list-style-type: none"> Colaboração com docentes na análise e reforço de facilitadores e na eliminação de barreiras ao desenvolvimento e à aprendizagem; Articulação com projetos sociais de intervenção junto da comunidade; Colaborar, no âmbito do funcionamento da 	Ao longo do ano letivo	E2.O1.M1 E2.O1.M2 E2.O1.M3

	EMAEI, na tomada de decisão quanto à necessidade de mobilização de medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão;		
Iniciativas comunitárias voltadas para a saúde física e mental (projetos e atividades)	<ul style="list-style-type: none"> ● Promover dinâmicas de grupo sobre o autoconhecimento, a inteligência emocional e desenvolvimento pessoal, tendo em vista a promoção da comunicação e o relacionamento interpessoal, a cognição emocional e a capacidade de resiliência; ● Desenvolver a capacidade de lidar com as emoções, promovendo a proatividade, resolução de conflitos, confiança, resiliência, capacidade de iniciativa e organização dos alunos (<i>soft skills</i>); ● Contribuir para a melhoria dos resultados escolares, através do desenvolvimento de competências associadas ao estudo (Programa de Métodos de Estudo); ● Dotar os alunos de ferramentas e técnicas de estudo para lidar com a ansiedade nos testes; ● Sensibilizar a comunidade educativa para a importância da Saúde Psicológica de modo a promover a literacia em Saúde Mental – Dia Mundial da Saúde Mental; ● A Caixa de Primeiro Socorro das Emoções: Promover um espaço de partilha de dúvidas sobre qualquer temática; ● Todos Contam: Projeto de intervenção de redução dos riscos psicossociais e promoção da saúde psicológica dos profissionais da ESCCB (<i>burnout</i> e <i>stress</i> laboral). 	Ao longo do ano letivo	<p>E1.01.M1. E1.01.M2 E1.01.M3 E1.01.M4 E1.01.M5 E1.01.M6 E1.02.M1 E1.02.M2 E1.03.M1 E1.05.M2 E2.01.M1 E2.01.M2 E2.01.M3 E2.02.M1 E2.02.M2 E3.01.M3 E3.01.M4 E3.01.M6 E3.02.M1 E3.03.M1 E3.05.M1 E3.05.M2</p>
Colaborar com os órgãos da direção da escola	<ul style="list-style-type: none"> ● Contribuir para a promoção do bem-estar, cidadania ativa e da saúde psicológica através da construção de documentos estratégicos; ● Elaborar relatórios, documentos e pareceres que suportam a atividade do SPO; 	Ao longo do ano letivo	<p>E1.05.M2 E2.01.M1 E2.01.M2 E2.01.M3 E3.01.M4 E3.03.M1 E3.05.M1 E3.05.M2</p>
Articular com outros serviços e recursos da comunidade (Justiça, Saúde, CPCJ)	<ul style="list-style-type: none"> ● Discussão de casos e encaminhamento para serviços externos; ● Colaborar em ações no âmbito da promoção e proteção da infância, saúde escolar, entre outras; ● Envolver-se em eventos concelhias no que respeita ao desenvolvimento vocacional e de carreira. 	Ao longo do ano letivo	<p>E1.05.M2 E2.01.M1 E2.01.M2 E2.01.M3 E3.01.M4 E3.03.M1 E3.05.M1 E3.05.M2</p>

4. PRÁTICAS E ESTRATÉGIAS

O SPO desenvolve a sua ação através de práticas e estratégias centradas na promoção do sucesso educativo, do bem-estar psicológico e da inclusão de todos os alunos. A intervenção assenta numa abordagem preventiva, colaborativa e multidisciplinar, procurando responder às necessidades da comunidade educativa de forma integrada e ajustada aos diferentes contextos escolares.

Neste âmbito, privilegia-se a implementação de estratégias de prevenção e promoção de competências pessoais, sociais, emocionais e escolares, através de ações dirigidas aos alunos, às famílias e aos profissionais da educação. Estas estratégias incluem atividades de sensibilização, programas de desenvolvimento de competências, ações de orientação escolar e vocacional, bem como iniciativas de promoção da saúde mental e do bem-estar em contexto escolar.

O SPO aposta igualmente numa prática de consultoria colaborativa, baseada no trabalho articulado com docentes, diretores de turma, assistentes operacionais, famílias e entidades da comunidade. Esta colaboração visa a construção conjunta de respostas educativas adequadas, valorizando os contributos e as competências de todos os intervenientes no processo educativo.

As intervenções poderão assumir caráter universal, seletivo ou individualizado. As medidas universais destinam-se a toda a comunidade escolar, promovendo ambientes educativos positivos e inclusivos. As intervenções seletivas dirigem-se a grupos de alunos identificados com fatores de risco ou vulnerabilidade acrescida, enquanto as intervenções individualizadas procuram responder a necessidades específicas de alunos sinalizados, através de acompanhamento psicológico, avaliação especializada e definição de estratégias de apoio adequadas.

Paralelamente, o SPO promove o desenvolvimento de projetos e parcerias com serviços e instituições da comunidade, reforçando a articulação entre a escola, a família e os recursos externos, de forma a potenciar respostas mais eficazes e integradas.

A monitorização e avaliação contínua das práticas implementadas constituem igualmente uma estratégia fundamental, permitindo adequar as intervenções às necessidades identificadas e garantir a qualidade e eficácia das respostas desenvolvidas.

5. AVALIAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO

A avaliação do Plano de Ação do Serviço do SPO ESCCB constitui um processo contínuo e sistemático, orientado para a monitorização da eficácia, pertinência e impacto das atividades e intervenções desenvolvidas ao longo do ano letivo. Este processo visa assegurar a adequação das respostas às necessidades da comunidade educativa, promovendo a melhoria contínua das práticas e estratégias implementadas.

A avaliação incidirá sobre o grau de concretização dos objetivos definidos, a participação dos diferentes intervenientes, a qualidade das ações realizadas e os resultados obtidos ao nível do bem-estar, inclusão, desenvolvimento pessoal, social e escolar dos alunos. Serão igualmente considerados indicadores relacionados com a articulação entre os diversos elementos da comunidade educativa e a eficácia das respostas de apoio prestadas.

Para este efeito, recorrer-se-á a diferentes instrumentos e procedimentos de recolha de informação, tais como registos de atividades, relatórios de acompanhamento, grelhas de monitorização, questionários de satisfação, observação direta, reuniões de avaliação e análise dos resultados das intervenções realizadas.

A avaliação será desenvolvida de forma colaborativa, envolvendo os diferentes agentes educativos, nomeadamente alunos, docentes, diretores de turma, encarregados de educação e parceiros da comunidade, valorizando os seus contributos na identificação de necessidades, constrangimentos e oportunidades de melhoria.

No final do período de implementação do Plano de Ação, será elaborado um relatório de avaliação que permitirá refletir sobre o trabalho desenvolvido, identificar os objetivos alcançados, redefinir estratégias de intervenção e sustentar a planificação de ações futuras, numa perspetiva de melhoria contínua da qualidade do serviço prestado pelo SPO.

Vila Real, setembro de 2025

A Equipa de Psicologia